



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 02-2019

AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0923/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA

Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, neste ato representado pela Presidente a Sra. Valéria Rocha Cavalcanti, CRMV-PB n.º 0729, Médica Veterinária.

CONTRATADA: EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.290.931/0002-37, com sede na Av. Maria Monteiro Maul, n.º 120, Bairro dos Estados, CEP 58.03-225, neste ato representado por seu responsável legal Sr. Carlos André Silva de Souza, brasileiro, coordenador comercial, portador da cédula de identidade de n.º 1.356.212-SSP/RN, inscrito no CPF n.º 903.713.304-59, conforme abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, de código: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999, nomenclatura: Outros Serviços Prestados – PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA NONA do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados somente os serviços de segurança eletrônica com monitoramento de forma ininterrupta em sistema de comodato, 24 horas por dia, 7 dias por semana à sede do CRMV-PB. O valor pago mensalmente após negociação com a Contratada será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Parágrafo Único - A renovação do Contrato de prestação de serviços de segurança



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

eletrônica com monitoramento de forma ininterrupta em sistema de comodato, 24 horas por dia, 7 dias por semana à sede do CRMV-PB, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 28/02//2020 até as 24h do dia 28/02/2021, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

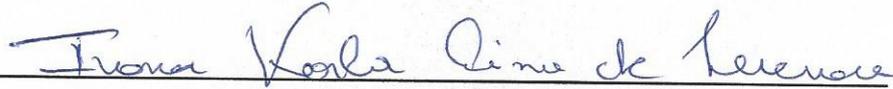
CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.


João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA
CONTRATANTE


EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA 1

CPF nº: 066.645.242-09


TESTEMUNHA 2

CPF nº: 010.053.424-38